



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 034/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

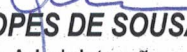
### **RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **MARIA ERLANE SILVA JORGE- COORDENADORA** a importância de R\$ 180,00(Cento e Oitenta reais ) equivalente a 04 (Quatro) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2018 para participar do encontro com tema proteção social as familias e individuos em situação de violência e violação de direitos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I,serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 19 de Novembro.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -